

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua General Salustiano, 678 - Bairro Marechal Rondon - Canoas - RS - Brasil

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

EDITAL: 0006/2024 **PROCESSO:** 24.1.000000287-2

PNCP [14885499000176-1-000015/2024](#)

Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação para fins de aquisição de combustível em rede de postos conveniados, com cartões eletrônicos com tarja magnética ou com chip de segurança como meio de intermediação do pagamento, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC)

ESCLARECIMENTOS

Pedido de esclarecimento

Protocolo 21563

Situação: Respondido

Data do pedido: 30/10/2024 09:50

Solicitação: Nº 1 BOLETOS ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento? Nº 2 FATURAS/NOTAS FISCAIS ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?

Documentos anexados: Nenhum documento anexado

Resposta

Data: 30/10/2024 11:47

Responsável: Marcela Ferreira Nogueira

Texto: Segue retorno ao pedido de esclarecimento.

Documentos anexados: [Esclarecimento](#)

Pedido de esclarecimento

Protocolo 21565

Situação: Respondido

Data do pedido: 30/10/2024 10:09

Solicitação: LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP Prezad(a), bom dia! Estimo que esteja bem. Ao tentar cadastrar minha proposta no portal não consegui realizar, pois o mesmo informa se tratar de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP. Todavia no edital não consta tal exclusividade, sendo informado apenas no item 3.5.2 que "será concedido tratamento favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte(...)" Cabe ressaltar também que a própria Lei 147/2014 (que altera aspectos da lei 123/2006) estabelece de forma clara em seu artigo 48 inciso I que as licitações EXCLUSIVAS são de até R\$ 80.000,00 o que claramente não é o caso da licitação objeto deste questionamento. Creio ter ocorrido algum problema na hora de parametrizar o cadastro do processo no portal, pois não há que se falar em exclusividade se o edital não traz explicitamente tal regra e a legislação não obriga. Cabe lembrar que o edital é lei interna da licitação.

Resposta

Data: 30/10/2024 13:59

Responsável: Marcela Ferreira Nogueira

Texto: Cadastro retificado no sistema para adequação conforme edital publicado, o qual já previa a ampla participação de empresas, apenas com tratamento preferencial para empresas ME e EPP.

IMPUGNAÇÕES

Não foram registrados pedidos de impugnação.